



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRT 16ª REGIÃO Nº 63/2018
PA Nº 3454/2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SEGURO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
E A EMPRESA SEGUROS SURA S/A.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, CNPJ nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”, e, do outro lado, a empresa SEGUROS SURA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12995 - 4º andar - Brooklin Novo – 04.578.000 – São Paulo - SP, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Srª. FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, brasileira, casada, securitária, ajustam entre si este Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo visa a inclusão em seguro, objeto do contrato TRT16 nº 63/2018, de 02 (dois) veículos novos, zero quilômetros, TOYOTA HILUX CD DSL POWER PACK 22/22, abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	VEÍCULO AUTOMOTOR	Nº DO CHASSI	ANO/MODELO
01	01	TOYOTA HILUX CD DSL POWER PACK	8AJDA3CD3N1829224	2022/2022
02	01	TOYOTA HILUX CD DSL POWER PACK	8AJDA3CD0N1829195	2022/2022

1.2 – A presente inclusão far-se-á na Apólice de Frota nº 20014686 (com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas).



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 /presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total do presente Aditivo passará de R\$ 41.950,84 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais, oitenta e quatro centavos) para 46.684,78 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais, setenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo de 11,28% (onze vírgula vinte e oito por cento) ao contrato original, de acordo com a proposta da CONTRATADA (doc. 305).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta do Programa 168170, fontes 0100000000, Elemento de Despesa 339039, subitem 69 – Seguro em geral.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PERCENTUAIS

4.1 A presente contratação representa o percentual de 11,28% (onze pontos vinte e oito por cento) do valor inicial, corrigido, consoante quadro abaixo:

Contrato nº 63/2018	Valor Original R\$ 38.380,00	Acumulado
1º Aditivo	Valor = R\$42.202,60	9,95%
2º Aditivo	Valor = R\$42.436,55	0,55%
3º Aditivo	Valor = R\$37.960,74	(-10,54%)
4º Aditivo	Valor = R\$34.645,83	(-8,73%)
5º aditivo	Valor = R\$35.871,29	3,53%
6º Aditivo	Valor = R\$41.950,84	17,68%
7º aditivo	Valor = R\$46.684,78	11,28%

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 /presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

5.2 E, por estarem assim justos e contratados firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente, pelas partes e por duas testemunhas.

São Luís, fevereiro de 2023.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
SEGUROS SURA S/A

TESTEMUNHAS:

Nome:

Documento de identificação

Nome:

Documento de identificação



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º Andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 /presidencia@trt16.jus.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C29-6D77-A3C6-8098> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C29-6D77-A3C6-8098



Hash do Documento

6611668EAC3E5660EEE846376E024A87EB84A3D4722826DD832137AC6E6CE582

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/03/2023 é(são) :

- ☒ Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) - 089.785.457-85 em 02/03/2023 10:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 02/03/2023 é(são) :

- ☒ Ana Paula Araujo Santana - 405.321.168-95 em 01/03/2023 10:48 UTC-03:00

